



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 50/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a FAMÍLIA do SENSEI DIOGO LUIS LONER** (in memoriam), em reconhecimento póstumo ao excelente trabalho que realizou como Técnico da Associação Estadual de Judô Acácio Rodrigo.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo sente-se honrado em externar os **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a FAMÍLIA do SENSEI DIOGO LUIS LONER** (in memoriam), em reconhecimento póstumo ao excelente trabalho que realizou como Técnico da Associação Estadual de Judô Acácio Rodrigo, pois, por intermédio de suas aulas, muitos alunos aprenderam a importância da prática do Judô, adquirindo valores pautados nos princípios do respeito e da disciplina.

Que a presente **MOÇÃO**, após aprovação plenária, seja encaminhada a família do homenageado, dando-lhe ciência dos votos requeridos.

**Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira",
em 16 de março de 2023.**

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador